

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO PREFEITO Nº 01/2026

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 foi homologado em 28 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o item 8.3 do Edital nº 002/2025 estabelece que o prazo de validade do certame é de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de manutenção da validade do cadastro de candidatos aprovados para suprir as demandas temporárias da Administração Municipal, evitando a realização de novo certame enquanto vigente a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **01 (um) ano**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado disciplinado pelo Edital nº 002/2025, destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º A prorrogação de que trata este Ato passa a produzir efeitos a partir do término da validade originalmente prevista, permanecendo o Processo Seletivo válido até **10 de julho de 2027**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 002/2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 10 de julho 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda

Código Identificador:58A75A8A